EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAIBATÉ/RS

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O Vereador firmatário, no uso de suas legais e regimentais atribuições, vem, perante Exmo. Presidente e seus nobres pares, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO** para que o Executivo, através da Secretaria de Obras, adote a seguinte medida:

INDICAÇÃO:

"SOLICITO A RETIRADA DO CANTEIRO DO MEIO-FIO EM FRENTE À RESIDÊNCIA DO SENHOR JAIME SCHONARDI, LOCALIZADA EM DIAGONAL À OFICINA DO TOTA E À IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS, DEVIDO AO ALTO FLUXO DE VEÍCULOS EM DIAS DE CULTO E À NECESSIDADE DE MAIOR VISIBILIDADE PARA OS CONDUTORES."

JUSTIFICATIVA:
O local mencionado tem sido um ponto de grande movimentação de veículos, especialmente nos dias de culto na Igreja Assembleia de Deus. A presença do canteiro no meio-fio dificulta a visibilidade dos motoristas que transitam pela via, o que pode comprometer a segurança no trânsito.

Além disso, outros pontos próximos à região já oferecem maior visibilidade, e a retirada do canteiro em questão contribuiria para a melhoria da fluidez do tráfego e a segurança dos condutores, especialmente em horários de pico, quando o movimento de veículos é mais intenso.

A medida proposta visa garantir mais segurança e eficiência no tráfego, proporcionando melhores condições para os motoristas e, consequentemente, para a comunidade local como um todo. Agradeço desde já pela atenção e fico à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Caibaté/RS, em 07 de março de 2025.

Sendo o que tínhamos para o momento, atenciosamente:

Ao senhor Prefeito Municipal de Caibaté/RS

Vereador Sebastião Antunes da Rosa
Vereador Bancada do PP

Câmara de Vereadores de Caibaté
Protocolo nº 34/15
Recebido em 10/03/25 Hora 14:00
Pâmela J.